



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

### **TERMO DE ABERTURA DOS ENVELOPES** **TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2021 - PROCESSO Nº 170/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução das obras de recapeamento asfáltico em trechos das Ruas Richieri Jácomo Dalben, Cel. Virgílio Rocha e Treze de Maio, localizadas nesta cidade de Lençóis Paulista, conforme projeto, planilhas e memorial descritivo anexo.

**DATA: 29 de julho de 2021, às 08h00.**

**LOCAL:-** Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, sita a Praça das Palmeiras n.º. 55, em Lençóis Paulista.

**COMISSÃO JULGADORA: COMISSÃO JULGADORA:** Cristiano José Diomedes, Patrícia de Oliveira Capelari, Giovana Paccola e Luiz Fernando de Campos.

**PRESIDENTE:** Luiz Fernando de Campos.

**EMPRESAS PARTICIPANTES:** Participa da presente Licitação apenas a empresa:

- ✓ SEMAN TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

Inicialmente, a Comissão verificou estar o participante devidamente cadastrado. A seguir, foi rubricado o envelope de habilitação e proposta de preço, comprovando a sua inviolabilidade. Em seguida, procedeu-se a abertura do **envelope nº 01** do licitante, contendo os documentos de habilitação, que tiveram seu conteúdo também rubricados.

A empresa apresentou a documentação de acordo com o solicitado no edital, estando portanto **habilitada**.

Em seguida procedeu-se a abertura do **envelope n º 02** (proposta), sendo rubricada a documentação constante do mesmo.

Após análise da proposta, sagrou-se vencedora a empresa **SEMAN TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, que ofertou valor global de **R\$ 233.191,80** (duzentos e trinta e três mil, cento e noventa e um reais e oitenta centavos), para execução dos serviços.

Conforme previsto no item 4.2 do edital alínea “n”, o vencedor da presente licitação, apresentará em até 02 (dois) dias úteis, após o mesmo ter sido declarado vencedor, a comprovação de que a usina de asfalto da licitante possui licença de instalação e funcionamento da CETESB e atende as determinações de todos os órgãos ambientais e fiscalizadores competentes.

**A empresa renunciou ao prazo de recurso quanto ao julgamento dos envelopes de proposta.**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

---

Nada mais havendo a tratar, solicitou o Presidente da Comissão de Licitação que encerrasse o presente termo.

### LICITANTE:

SEMAN TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.  
Antonio Carlos Vicente Pereira – RG 5.537.370

### **COMISSÃO JULGADORA**

**Patrícia de Oliveira Capelari**

**Membro**

**Cristiano José Diomedes**

**Membro**

**Giovana Paccola**

**Membro**

**Luiz Fernando de Campos**

**Presidente**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

#### **TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2021**

#### **PROCESSO N.º 170/2021**

Face ao parecer da Comissão Julgadora de Licitação que julgou de acordo com as exigências do Edital e de conformidade com o disposto no artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, com redação dada as Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98, no uso das atribuições legais a mim conferidas, **HOMOLOGO** este procedimento licitatório destinado à Contratação de empresa especializada para execução das obras de recapeamento asfáltico em trechos das Ruas Richieri Jácomo Dalben, Cel. Virgílio Rocha e Treze de Maio, localizadas nesta cidade de Lençóis Paulista, conforme projeto, planilhas e memorial descritivo anexo, e **ADJUDICO** o seu objeto em favor da empresa vencedora do certame:

**SEMAN TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, que ofertou valor global de **R\$ 233.191,80** (duzentos e trinta e três mil, cento e noventa e um reais e oitenta centavos), para execução dos serviços.

Ante as competências estabelecidas na Lei Municipal, autorizo que se proceda a despesa no valor supra, bem como a emissão dos respectivos empenhos.

Ao setor de licitações, para devidas providências.

Lençóis Paulista, 29 de julho de 2021.

**LUIZ FERNANDO DE CAMPOS**

**Responsável pelo Expediente da Secretaria de Suprimentos e Licitações**